



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

EMENDA MODIFICATIVA 02/2017

Os vereadores Diego Santos do Nascimento, PP e Carini Jesus Rosado Nascimento, PMDB, vêm na forma regimental, propor, após ouvido o Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 014/2017**, de autoria do Poder Executivo que: “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO –ASSESSOR DE FARMACIA - CC2 DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

EMENDA

Art. 1º - Modifica o Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo Único: A manutenção do respectivo cargo fica condicionada ao Repasse Federal do Programa QUALIFAR, findando o referido repasse, o cargo ora criado será extinto.

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa que estamos apresentando a esta Casa Legislativa para estudo e apreciação de Vossas Excelências, busca acrescentar o Parágrafo Primeiro no artigo 1º do Projeto de Lei nº 014/2017, enviado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal.

Tal alteração se faz necessário em razão de que enquanto o Governo Federal estiver repassando valores ao programa QUALIFAR, o Executivo de Capão do Cipó - RS não terá custos com a remuneração do Assessor de Farmácia ou mesmo custo com Função Gratificada a ser paga a um servidor do quadro efetivo de nosso município.

Ademais, observando o impacto orçamentário-financeiro que acompanha o presente projeto de lei, mostra que o nosso município de Capão do Cipó - RS mostra o percentual da RCL está comprometido com o percentual de 44,85%, com pagamento do pessoal, perto de chegar ao seu limite legal.

Por isto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos solicitando a alteração no Projeto de Lei nº 014/2017.

Posto isso, rogamos aos nobres colegas a aprovação de tal emenda.

Capão do Cipó, RS, 15 de maio de 2017.

Diego Santos do Nascimento
Vereador

Carini Jesus Rosado Nascimento
Vereadora